

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

FABRÍCIO PORTO
ANDRIOLO MACHADO
Vereador

JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

Marlene Fernandes Pires
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Emanuel Rampini Figueiredo
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária Executiva da Presidência

Daniel de Oliveira Souza
Maiara Araújo Santos

Maicson Bento Paes

Raquel Silveira Valença

Vanderson da Silva Ramos

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Lei Municipal - Página 1

Portaria - Página 1

Ata de Sessão Legislativa

Páginas 2 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.726 - 3ª-feira, 03 de março de 2026

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.614, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Art. 1º da Lei nº 2.461 de 17 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.461, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º – Os vereadores e os servidores lotados na Câmara Municipal, fazem jus ao pagamento de uma diária integral, quando necessitar de pernoite no valor de 5 (cinco) Unidade Fiscal de Referência do Município – UNIF/SJ e no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal de Referência do Município – UNIF/SJ quando não houver necessidade de pernoite para fazer face às suas despesas em viagem, até o limite de 22 (vinte e duas) diárias por mês.”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de março de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o feriado municipal no dia 19 de março de 2026, Dia de São José, Padroeiro da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 23 de 23 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, o dia 20 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de março de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 10/26**

Ata da Décima Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas e dez minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Ato inicial, o Presidente convidou o Vereador Marcos Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão realizada no dia dezenove de fevereiro. Em seguida solicitou ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 101/26, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 401/26, que altera a Lei Complementar nº 125, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e sobre o Zoneamento Urbano; Projeto de Resolução nº 403/26, do Vereador Luis de Souza que concede Prêmio Bernadeth a Sra. Devani Cordeiro Magrani; Projeto de Resolução nº 404/26, do Vereador Marcos Machado concede Prêmio Bernadeth a Sra. Regiane Viveiros dos Santos; as Indicações Legislativas: nº 385, 386 e 402/26, do Vereador Marcelo Neves; nº 398/26, do Vereador Adriano Martins; nº 406 e 408 a 413, e 414 a 418/26, do Vereador Marcos Machado; nº 392 a 396 e 399/26, do Vereador José Roberto; e nº 387, 397 e 407/26, da Vereadora Jaqueline Hiat; e a Moção de Aplausos nº 316/26, ao coronel Tarciso Antonio de Salles Junior; subtenente Antônio Carlos de Souza Ribeiro; sargento Bruno da Silva Kapps de Souza; sargento Leandro Hudson Pereira; cabo Rafael da Silva Ferreira; soldado Matheus Soares Dotta de Oliveira; e o soldado Wellerson Matheus da Silva. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcos Machado inicialmente, registrou cumprimento ao Presidente, aos demais Vereadores, às pessoas presentes e aos que acompanham pelos meios de comunicação oficiais. Agradeceu à Secretaria Municipal de Saúde pelo atendimento à solicitação referente à instalação de bancos na área externa das unidades de saúde do município. A demanda decorre do fato de que os agendamentos passaram a ocorrer apenas uma vez por semana, o que tem levado usuários a se dirigirem às unidades em horários extremamente antecipados. Informou que pessoas aguardam desde as 3h ou 5h da manhã para realizar marcações, permanecendo em pé até a abertura das unidades, por volta das 6h ou 6h30. A solicitação já havia sido apresentada anteriormente, inclusive por meio de indicação realizada no ano passado, em diálogo com a Coordenadora da Atenção Básica. Recentemente, foi informado que as providências já foram adotadas, estando pendente apenas a aquisição dos materiais para instalação inicial nas unidades de Contendas e, posteriormente, na unidade de Barrinha, que será inaugurada em breve. Embora possa parecer medida simples, trata-se de providência de grande relevância, considerando situações já ocorridas, como a de munícipe diabética que passou mal enquanto aguardava atendimento nas primeiras horas da manhã. Ressaltou, ainda, a importância de aprimorar o sistema de agendamentos no município, especialmente nos atendimentos realizados internamente, como na Policlínica. Atualmente, o paciente é atendido por determinado profissional e, necessitando de retorno para apresentação de exames ou continuidade do tratamento, precisa deslocar-se novamente à unidade de origem para solicitar novo encaminhamento à regulação municipal, que então realiza novo agendamento. Tal procedimento gera transtornos, sobretudo para idosos. Sugeriu que os retornos sejam previamente agendados no próprio local de atendimento, conferindo maior celeridade e eficiência ao serviço. Considerou, ainda, que o setor de regulação municipal também atua na interface com o sistema estadual (SER), o que já demanda significativa carga de trabalho da equipe. As estagiárias que atuam no setor desempenham suas funções com dedicação, porém o espaço físico reduzido e a ausência de organização específica para agendamento de transporte geram tumulto e dificultam o atendimento adequado. Já foi sugerido à Secretaria a criação de setor específico para gestão de frota destinada aos pacientes, a fim de organizar melhor o fluxo e evitar sobrecarga no setor de regulação. A Secretária Municipal de Saúde informou que estudos técnicos estão sendo realizados para aprimoramento do sistema, o que demonstra compromisso com a melhoria dos serviços prestados à população. Por fim, reiterou a necessidade de substituição das camas hospitalares danificadas, demanda já apresentada por meio de diversas indicações. A permanência de pacientes em

leitos quebrados compromete a dignidade do atendimento e dificulta o trabalho das equipes de enfermagem. Informou que acredita que a direção do hospital esteja adotando as providências necessárias para aquisição de novos equipamentos, inclusive por meio da captação de recursos e emendas parlamentares. Reforçou, portanto, a importância da adoção dessas medidas, visando sempre à melhoria da qualidade do atendimento e à garantia de dignidade aos usuários do sistema público de saúde. Também inscrito o Vereador Jorge Moura que reforçou a necessidade de providências quanto às cadeiras destinadas aos acompanhantes no hospital, bem como à substituição de monitores e outros equipamentos que se encontram com defeito. Trata-se de demanda recorrente, já objeto de solicitações por diversos parlamentares, considerando que a situação é presenciada diariamente e tem gerado reclamações constantes da população. É notória a existência de leitos danificados, com estruturas comprometidas, o que impacta diretamente a dignidade do paciente e as condições de trabalho das equipes de saúde. Ressaltou que tais problemas vêm ocorrendo inclusive antes da reforma da unidade, razão pela qual se entende necessária a substituição imediata dos utensílios e equipamentos que já podem ser renovados. Sugeriu, inclusive, que o tema seja novamente cobrado na próxima oportunidade, dada sua relevância. Por outro lado, registrou agradecimento ao Secretário Pedro, ao Diretor Luiz Pantanal, ao Senhor Carlos Felipe e ao Prefeito Municipal, que passaram a dispensar maior atenção às demandas apresentadas. Embora ainda existam pendências significativas, reconhece-se que os trabalhos foram iniciados e que algumas melhorias já começaram a ser implementadas, o que demonstra avanço e compromisso com a comunidade. Ressaltou que críticas foram realizadas anteriormente em razão das cobranças recebidas da população, sendo papel do parlamentar tanto fiscalizar quanto reconhecer os avanços quando estes ocorrem. Inclusive, já havia sido pontuado que o reconhecimento público se daria a partir da conclusão integral dos serviços, e não apenas de intervenções parciais. Na última semana, algumas vias foram efetivamente concluídas, ainda que situações climáticas adversas tenham prejudicado parte dos trabalhos, exigindo nova intervenção. Contudo, houve retorno das equipes e continuidade dos serviços, o que merece registro. Por fim, mantém-se a solicitação para que seja dada atenção especial à localidade da Ventania, onde há grande número de críticas e reclamações, especialmente quanto às condições da estrada, que se encontra em situação precária e necessita de providências urgentes. Reiterou o compromisso de continuar acompanhando, cobrando e reconhecendo as ações realizadas em benefício da população. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos dos Projetos de Lei que autorizam a abertura de Crédito Especial para a Secretaria de Educação: nº 163/26, de R\$ 538.840,50; nº 164/26, de R\$ 442.760,02; nº 165/26, de R\$ 175.791,54; e nº 166/26, de R\$ 177.957,58; os Projetos de Resolução que concedem o Prêmio Bernadeth Madeira Dias: nº 404/26, do Vereador Marcos Machado a Sra. Regiane Viveiros dos Santos; e nº 403/26, do Vereador Luis de Souza a Sra. Devani Cordeiro Magrani; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e seis de fevereiro, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os Projetos de Lei de nºs 195 e 197/26; os Projetos de Resolução que concedem o Prêmio Bernadeth Madeira; além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis. HAB.